



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 17/03/2014

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E
TRANSPORTE**

Ao Projeto de Lei nº 33/2014, do Poder Executivo Municipal

RELATOR: Vereador **EDINALDO SANTOS**

1. RELATÓRIO

Em 18 de fevereiro de 2014, através da mensagem nº 20, o Poder Executivo Municipal, apresentou o Projeto de Lei Nº 33/2014, que autoriza o Chefe do Executivo municipal a firmar contratos com a Copel Distribuição S.A., visando à ampliação de redes de energia elétrica e ao deslocamento de poste, neste Município. A proposta foi apresentada na sessão ordinária do dia 05 de março de 2014, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

Na justificativa da proposição, argumenta o Poder Executivo, que *“No final de 2013, pela Lei “R” nº 167, o Município foi autorizado a firmar com a Copel Distribuição S.A., independentemente de processo licitatório, vários contratos visando à ampliação de rede de energia elétrica para o atendimento de diversos locais e ao deslocamento de poste na Rua Dom Armando Círio, nesta cidade.*

Ocorre que os orçamentos apresentados pela Copel para a execução dos referidos serviços, conforme valores que constaram da Lei “R” nº 167/2013, tiveram seu prazo expirado sem que pudessem ter sido formalizados os respectivos contratos.

Em vista disso, considerando subsistir a necessidade da execução daqueles serviços e para possibilitar-se a contratação da COPEL, faz-se necessário renovar a autorização desse Legislativo, até mesmo em razão de pequena alteração nos valores dos orçamentos.

A Comissão de Desenvolvimento Urbano, Obras, Viação e Transporte, presidida pelo Vereador Edinaldo Santos, reuniu-se na data de 13 de março de 2014, no Plenário da Câmara Municipal de Toledo, para realizar sua reunião ordinária e avaliar os projetos que nos são de competência, tendo em nossa pauta o Projeto de Lei 33/2014, do Poder Executivo Municipal o qual, este vereador que subscreve teve a honra de ser relator.

2. VOTO DO RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, é de suma importância a deliberação deste projeto de lei para que seja ampliada a rede de iluminação nas ruas acima citadas proporcionando assim maior segurança e qualidade de vida para as pessoas que residem e transitam por essas vias. Deste modo, voto pela tramitação do Projeto de Lei nº 33/2014, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 13 de março de 2014.

EDINALDO SANTOS

Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 33, de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, está em conformidade com a lei e deve ser encaminhado às demais comissões permanentes por forças previstas ao regimento interno, para ser analisado.

Sala das Comissões, 13 de março de 2014.

EDINALDO SANTOS

Presidente

WALMOR LODI

Vice-Presidente

GENIVALDO PAES

Membro

EUDES DALLAGNOL

Membro